



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI COMPLEMENTAR N. 096/2017-L

CRIA CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de Assessor Administrativo, com 01 (uma) vaga e vencimento mensal de R\$ 1.736,26 (um mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único: as atribuições do cargo em comissão de assessor administrativo são as seguintes:

1. Auxiliar o secretário geral na execução de suas atividades;
2. Preencher os formulários das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
3. Auxiliar os setores da Câmara Municipal na Elaboração de licitações;
4. Auxiliar o Controle Interno;
5. Outras atividades correlatas.

Art. 2º - Fica criado o cargo em comissão de Assessor Financeiro, com 01 (uma) vaga e vencimento mensal de R\$ 1.736,26 (um mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único: as atribuições do cargo em comissão de assessor financeiro são as seguintes:

1. Auxiliar o secretário geral na execução de suas atividades;
2. Preencher os formulários das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
3. Auxiliar no empenho de despesas;
4. Auxiliar baixa de pagamentos realizados
5. Outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 3º - Fica criado o cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, com 02 (duas) vagas e vencimento mensal de R\$ 1.736,26 (um mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único: as atribuições do cargo em comissão de assessor de cerimonial são as seguintes:

1. Fazer acompanhamentos das reuniões junta a mesas de som;
2. Assessorar na realização de solenidades solenes;
3. Atividades correlatas.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

A Prefeitura Municipal de Araporã –MG., 17 de Fevereiro de 2017.

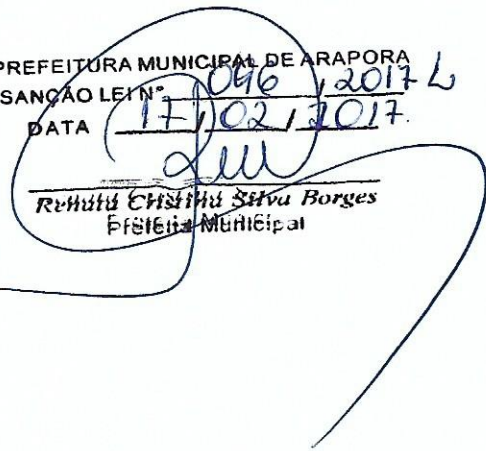

Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

SANÇÃO LEI Nº

DATA


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal